

ASSESSORIA INTERNACIONAL DA REDE FTC EDITAL N.º 002/2019

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA CURSO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL – COOPERAÇÃO ACADÊMICA E CULTURAL ENTRE A REDE FTC E A HARRISBURG UNIVERSITY

O presente Edital torna pública a realização de processo seletivo de 05 (cinco) discentes, elegidos dentre os alunos regulares dos cursos de graduação nas diversas modalidades das Engenharias e em Sistemas de Informação da Rede FTC, para participar do *Summer Study Program at Harrisburg University*, dentro da Cooperação Acadêmica e Cultural mantida entre a Rede FTC e a Harrisburg University, Pensilvânia, EUA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital refere-se à seleção de 5 (cinco) discentes, regularmente matriculados em curso de graduação nas distintas modalidades de Engenharia e/ou de Sistemas de Informação, oferecidos pela Rede FTC, para participar do **CURSO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL** da Harrisburg University, EUA, no período de **18 de junho a 13 de julho de 2019**, em Harrisburg, Pensilvânia, EUA.

2. DO PROGRAMA

2.1. Em consonância com o “Acordo de Cooperação Acadêmica”, a Rede FTC selecionará 5 (cinco) de seus alunos dos cursos de graduação nas Engenharias e Sistemas de Informação para realizar **CURSO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL** na Harrisburg University.

2.1.1. O aluno aprovado em 1º lugar, terá direito aos benefícios previstos no item 10 deste Edital;

2.1.2. Os alunos aprovados em 2º, 3º, 4º e 5º lugares, não terão direito aos benefícios previstos no item 10 deste presente edital, sendo facultada a sua participação no curso, que terá um custo no valor de R\$1600 (Hum mil e seiscentos dólares), incluindo o curso e hospedagem, excetuando as passagens aéreas, alimentação, seguro saúde e demais custos de deslocamento em solo americano e/ou brasileiro, que serão de inteira responsabilidade do aluno selecionado.

2.2. Os discentes da Rede FTC selecionados participarão de **Curso de Inteligência Artificial**, a ser realizado no período de **18 de junho a 13 de julho de 2019**, durante 4 semanas em regime de tempo integral.

2.3. As informações pertinentes ao curso encontram-se no site <http://harrisburgu.edu/> da Harrisburg University.

3. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

3.1. O discente da Rede FTC, para concorrer à vaga do **Curso em Inteligência Artificial**, ofertado pela Harrisburg University no ano de 2019, deverá atender aos seguintes critérios:

3.1.1. Ser residente e domiciliado em território nacional, maior de 18 (dezoito) anos.

3.1.2. Estar regularmente matriculado (acadêmica e financeiramente) em curso de graduação nas distintas modalidades de Engenharia e/ou em Sistemas de Informação oferecidos pela Rede FTC.

3.1.3. Ter integralizado todas as disciplinas previstas nos 3 primeiros semestres da matriz do curso.

3.1.4. Não estar cursando o último ano ou os dois últimos semestres de seu curso.

3.1.5. Ter coeficiente de desempenho curricular maior ou igual a 7,0 (sete).

3.1.5.1. Para fins de cálculo do coeficiente de desempenho curricular serão consideradas as disciplinas cursadas até o 2º semestre letivo do ano de 2018.

3.1.6. Ter ingressado nos cursos de graduação da Faculdade de Tecnologia e Ciências mediante vestibular, matrícula especial ou transferência externa.

3.1.6.1. No caso de transferência externa, o aluno deve ter efetivado sua mudança de Instituição até, no máximo, a conclusão do 2º semestre do curso de origem.

3.1.7. Não ter penalidade disciplinar registrada em seu histórico escolar.

3.1.8. Não ter participado de curso e/ou Programa de Intercâmbio Acadêmico e Cultural da Rede FTC, nos anos de 2017 e 2018, junto à Harrisburg University.

3.1.9. Ter realizado curso de linguagem *Python* a ser comprovado com certificado. Caso não possua, a Harrisburg University oferece o curso *online* por \$ 500,00.

3.2. Os alunos que foram classificados em 2º, 3º, 4º e 5º lugares no processo seletivo do Edital 002/2018, poderá participar do Edital 002/2019.

3.3. Os alunos participantes do Edital 002/2019, autorizam a divulgação da nota atingida no presente processo seletivo na *website* da Rede FTC.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital e em outras a serem publicadas.

4.2. As inscrições serão realizadas via internet, por meio do site da www.ftc.br, no período de **08/04/2019 a 12/04/2019**.

4.2.1. Os portadores de necessidades especiais deverão informar em campo específico do formulário de inscrição o tipo de suporte necessário para a prova escrita e a entrevista, de modo a assegurar a participação em condições de igualdade com os demais concorrentes.

4.3. Os discentes dos *campi* da capital e do interior deverão enviar sua inscrição e respectiva documentação, via e-mail, para **intercambioredeftc@gmail.com**

4.3.1. O candidato receberá o protocolo referente à sua inscrição, após a conferência da documentação especificada no item 4.4.

4.4. Os documentos, de responsabilidade do aluno, deverão ser digitalizados e enviados para o e-mail: **intercambioredeftc@gmail.com** até a data **12/04/2019**, conforme relação abaixo:

a) Documento de Identidade;

b) CPF;

- c) Passaporte com visto americano ambos válidos até 6 (seis) meses antes da data da viagem (para aqueles que não possuem o passaporte fica dilatado o prazo de entrega até **17/05/2019**);
- d) Comprovante de residência de um dos 3 (três) últimos meses;
- e) Formulário de inscrição individual (anexo I) do interessado devidamente preenchido, disponibilizado no site da www.ftc.br;
- f) Termo de Cessão de Direito de Imagem (anexo II), assinado e digitalizado pelo candidato e disponibilizado no site da www.ftc.br;
- g) Termo de Responsabilidade (anexo III), assinado e digitalizado;
- h) Termo de Conduta (anexo IV), assinado e digitalizado.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção dos candidatos será conduzido por uma Comissão instituída pela Presidência da Rede FTC.

5.2. A pré-seleção observará os requisitos de entrada especificados no item 3.

5.3. O processo seletivo utilizará como critérios, além daqueles previstos no item 3 (três) do presente edital, o coeficiente de rendimento acumulado expresso no histórico escolar do candidato (Pré-seleção), proficiência em inglês demonstrada por meio de prova escrita (1ª etapa), entrevista em inglês (2ª etapa) e entrevista para Análise de Perfil Comportamental (3ª etapa).

5.3.1. A prova escrita (1ª etapa) terá caráter eliminatório e constará de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, abrangendo aspectos gramaticais, compreensão de texto e vocabulário em Inglês, e será exigido documento original de identificação do candidato, com foto, no momento do acesso ao local da prova. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a **7,0 (sete)** em uma faixa de 0 (zero) a 10 (dez).

5.3.2. Somente participarão da 2ª etapa (entrevista em inglês), aqueles candidatos que forem aprovados na 1ª etapa.

5.3.3. Os candidatos aprovados para a 2ª etapa receberão comunicado via e-mail e SMS informando o agendamento da data e horário da entrevista, conforme cronograma descrito no item 7 (sete) desse edital. No momento da entrevista serão observados como critérios de pontuação, com pesos iguais: a) fluência e clareza na comunicação oral e; b) vocabulário em Inglês, que comporão uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.3.4. Os candidatos aprovados para a 3ª etapa receberão comunicado via e-mail e SMS informando o agendamento da data e horário da entrevista.

5.4. A Nota Final (NF) do processo seletivo será calculada pela fórmula especificada abaixo, sendo que os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a **7,0 (sete)** em uma faixa de 0 (zero) a 10 (dez) serão considerados aptos:

NF = $\frac{CR+NPE+NEI+NAPC}{4}$ (onde: CR = Coeficiente de Rendimento; NPE = Nota de Prova Escrita; NEI = Nota da Entrevista em inglês; NAPC = Nota da Análise de Perfil Comportamental).

- 5.4.1. Os 5 (cinco) alunos selecionados serão aqueles que obtiverem os maiores valores numéricos da Nota Final (NF) dentre as notas dos considerados aptos, ou seja, dentre aqueles que alcançaram a Nota Final igual ou maior que **7,0 (sete)** no processo seletivo.
- 5.5. Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios para o desempate:
- 5.5.1. Tempo transcorrido no curso;
 - 5.5.2. Melhor desempenho na entrevista de Análise de Perfil Comportamental.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Serão aceitos recursos no prazo máximo de até 24h, após a data e hora de divulgação do resultado, previstos no item 7.6.
- 6.2. Os recursos deverão ser protocolados, via e-mail: **intercambioredeftc@gmail.com**, dentro do prazo estipulado no item 6.1.
- 6.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 6.4. A Comissão constitui a primeira instância para recurso do processo seletivo em tela.

7. DO CRONOGRAMA

- 7.1. Período de inscrições: **08/04/2019 a 12/04/2019**
- 7.2. Divulgação da relação nominal do candidato pré-selecionado, no website da Rede FTC: **22/04/2019**.
- 7.3. Prova escrita presencial: **25/04/2019** no horário das 9h00 às 11h00, nos respectivos *campi*, com acesso à sala até as 8h30 do mesmo dia.
- 7.4. Divulgação do resultado da prova escrita presencial (etapa eliminatória), no website da Rede FTC: **30/04/2019**.
- 7.4.1. Os aprovados na etapa eliminatória serão informados do horário da entrevista por e-mail e SMS.
- 7.5. Entrevista em Inglês via Skype: **03/05/2019** em horário agendado pela comissão.
- 7.6. Entrevista para Análise de Perfil Comportamental via Skype: **06 e 07/05/2019** em horário agendado pela comissão.
- 7.6. Divulgação do resultado preliminar da seleção, pelo website da Rede FTC: **13/05/2019**, às 10 h.
- 7.7. Prazo para interposição de recurso via *email* **intercambioredeftc@gmail.com** - 24 horas a contar da divulgação do resultado preliminar (**14/05/2019**, às 10 h). Só serão considerados os e-mails recebidos até o horário previsto.
- 7.8. Divulgação do resultado final da seleção, pelo *website* da Rede FTC: **15/05/2019**.

8. PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS PELOS ALUNOS SELECIONADOS PARA O PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO E CULTURAL COM A HARRISBURG UNIVERSITY

- 8.1. A Comissão instituída para o processo seletivo indicará os candidatos selecionados à instituição de destino.

8.2. Os candidatos selecionados deverão enviar para o e-mail: **intercambioredeftc@gmail.com**, uma cópia digitalizada do passaporte e visto americano, dentro do prazo de validade.

8.3. Os candidatos selecionados deverão apresentar o documento até a data limite **17/05/2019**.

9. DA MATRÍCULA E DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS DURANTE O PERÍODO DE MOBILIDADE

9.1. O enquadramento na condição de aluno em mobilidade na Rede FTC, dentro do âmbito da Cooperação Acadêmica e Cultural Harrisburg University, está condicionado à sua matrícula regular durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, também durante todo o período de realização da mobilidade, nos cursos de graduação nas Engenharia e/ou Sistemas de Informação da Rede FTC.

9.2. O aluno será dispensado da frequência no seu curso na Rede FTC durante o período de participação no programa de mobilidade no exterior.

10. DOS BENEFÍCIOS

10.1. O candidato selecionado em 1º lugar terá direito, durante o período integral em solo internacional, aos seguintes benefícios:

- a) Hospedagem;
- b) Passagem aérea, ida e volta, Salvador – Harrisburg, com ou sem escalas/conexões;
- c) Seguro saúde internacional;
- d) Curso de Inteligência Artificial na Harrisburg University.

11. DAS OBRIGAÇÕES

11.1. As despesas com alimentação, assim como as despesas pessoais são de responsabilidade do participante do Programa.

11.2. O participante deverá, sob sua responsabilidade, tomar todas as providências necessárias à viabilização de sua respectiva participação no Programa, especialmente no que se refere à obtenção de passaporte, vistos e demais providências.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

12.3. Informações adicionais sobre o Edital e a Cooperação Acadêmica e Cultural entre a Rede FTC e a Harrisburg University podem ser obtidas pelo e-mail: **intercambioredeftc@gmail.com**

Publique-se
WILLIAM OLIVEIRA
Presidente da Rede FTC

ANEXO I

Formulário de Inscrição Mobilidade Internacional

I – DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO			
ENDEREÇO COMPLETO			
TELEFONES (RESIDÊNCIA E COMERCIAL)		CELULAR	
RG		CPF	
PASSAPORTE		DATA DE EXPIRAÇÃO	
DATA DE NASCIMENTO			
E-MAIL			
É PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL?	() SIM*	() NÃO	
*EM CASO AFIRMATIVO ESPECIFICAR			

II – FTC – FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS			
CURSO			
N.º DE MATRÍCULA		UNIDADE	
SEMESTRE ATUAL		TOTAL DE SEMESTRE	
MÉDIA GERAL DOS SEMESTRES CURSADOS			
COORDENADOR(A) DO CURSO			
E-MAIL DO COORDENADOR(A) DO CURSO			

ANEXO II

TERMO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS DE IMAGEM

EU _____,

RG _____, CPF _____, através deste termo de cessão de direito

de imagem e voz, venho ceder a **IMES – INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DA BAHIA LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.670.333/0001-89, NIRE: 29.2.0271047.0, localizado na Praça da Inglaterra, nº 02, Comércio, Salvador, Bahia, bem como suas mantidas (REDE FTC E FACULDADE DA CIDADE DO SALVADOR) os direitos ao uso da minha imagem e representações, no **CURSO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL – COOPERAÇÃO ACADÊMICA E CULTURAL ENTRE A REDE FTC E A HARRISBURG UNIVERSITY** no ano de 2019, a título gratuito, de forma irrevogável e perpétua, razão pela qual a referida empresa poderá usar, divulgar e ceder, a quaisquer terceiros de seu interesse, meu nome, imagem, voz, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados por mim ou a mim atribuíveis, e quaisquer reproduções daí derivadas, no Brasil e no mundo, através de meios de comunicação, tais quais o rádio, televisão, revista, jornal, material de marketing, internet, dentre outros meios de comunicação de mídia eletrônica ou impressa existentes e/ou que venham a ser criados, sem quaisquer restrições.

Ademais, declaro liberta, eximida e isenta a sociedade empresarial acima de quaisquer responsabilidades futuras, relacionadas a reivindicações por invasão de privacidade, difamação de caráter ou qualquer alteração, distorção ou efeito ilusório, intencional ou não, porventura relacionado a tal uso, bem como publicação e direitos autorais.

Com efeito, declino, também, de qualquer direito que possa ter de inspecionar ou aprovar a arte final ou qualquer material a ela relacionado ou uso a ela dado.

Declaro e garanto, por fim, que estou autorizado(a) a firmar esta Concessão de Direito de Imagem, e que não necessito do consentimento de terceiros para firmá-la.

Salvador, de 2019.

ALUNO (A)

Testemunha

RG:

CPF:

Testemunha

RG:

CPF:

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que estou ciente da agenda de viagem para participar do **CURSO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL – COOPERAÇÃO ACADÊMICA E CULTURAL ENTRE A REDE FTC E A HARRISBURG UNIVERSITY**. No mais, por minha conta e risco, assumo alongar minha estadia nos EUA, ao passo em que isento a Rede FTC de qualquer responsabilidade que não esteja relacionada ao Programa de Intercâmbio em referência, notadamente sobre minha integridade física e moral, a partir do momento que me desvincular do grupo acadêmico.

Atenciosamente,

NOME DO PARTICIPANTE

ANEXO IV

TERMO DE CONDUTA

Declaro que estou ciente dos padrões de conduta compatíveis com a participação no **CURSO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL – COOPERAÇÃO ACADÊMICA E CULTURAL ENTRE A REDE FTC E A HARRISBURG UNIVERSITY** a ser realizado nos EUA e que me comprometo a estrita observância das leis, normas e códigos do país para o qual me desloco, ocasião em que assumo total responsabilidade pelos meus atos, bem como das consequências que possam vir a ocorrer em razão deles.

Atenciosamente,

NOME DO PARTICIPANTE